



Deliberação nº 11/CMS/2023

Corumbá (MS), 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a publicação de substituição o membro do segmento gestor do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (486<sup>ª</sup>) Quadringentésima Octogésima Sexta Reunião Ordinária, no dia 10 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Delibera:

Art. 1º - A substituição do membro suplente do segmento GESTOR da Secretaria Municipal de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde.

Substitui:

Tatiana da Silva Santos Mattos

Por

Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa

Art. 2º - A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto Nº 2.990, de 26 de maio de 2023.